



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000

e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

### LEI N.º 3.118 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 (Projeto de Lei n.º 047/2024, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ALÍNEA IX, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 2.931, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - O inciso IX, do Art. 4º da Lei n.º 2.931, de 09/12/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - ....

IX – emitir parecer quadrimestralmente sobre os processos prestados pela administração.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA,  
AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

---

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

---

VALTER ARAUJO JUNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO